

FORMULÁRIO 1 – CHEKLIST E FICHA SOCIOECONÔMICA

Processo Seletivo referente – 1º Semestre de 2022

Candidato/Aluno:	
CPF	Data Nasc.:
Sexo: [] Masculino [] Feminino	Tel. []
Unidade / Polo:	

Nome do Entrevistador:	
Data do Atendimento:	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Organização dos documentos: Organize os documentos separados por pessoa do grupo familiar.

Para qualquer documento extraviado, apresentar cópia do Boletim de Ocorrência (BO).

“Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.”

Durante a avaliação da documentação dos alunos, a Comissão Interna do Prouni e/ou a Assistente Social, poderá solicitar quaisquer outros comprovantes/documentos que considerar necessário, para o entendimento e/ou compreensão do perfil socioeconômico do Aluno e de seu Grupo Familiar, como também, realizar visita domiciliar.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR INCLUINDO O ALUNO	
Ficha socioeconômica.	Devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato/responsável financeiro.
Documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar (maiores e menores de 18 anos).	→ RG e CPF para todos os integrantes a partir de 12 anos de idade e/ou a carteira de motorista e/ou CTPS de todos os maiores de 18 anos. No caso de menor de 12 anos que não possuir RG apresentar a Certidão de Nascimento. → Caso não tenha o número do CPF impresso em outro documento que comprove ou mesmo o cartão, fazer a impressão no site da Receita Federal. → Comprovante de Situação Cadastral do CPF para todos os integrantes do grupo familiar (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
Comprovantes da situação civil quando um dos genitores (pais) não faz parte do grupo familiar.	→ Viúvo: Certidão de Óbito do cônjuge. → Separado: Comprovante da separação judicial (averbação) ou, caso esteja em andamento, o processo. → Casado: Certidão de casamento.

	→ Não conviventes sem a separação formal (averbação) – declaração de não convivência feita a próprio punho assinada com assinatura igual ao RG
Responsáveis Separados com guarda compartilhada:	→ Apresentar documentação exigida de ambos grupos familiares.
Termo de Guarda/Tutela ou Documento do Conselho Tutelar.	Referente aos menores que estão inseridos no grupo familiar e que estão sob os cuidados daqueles que não são seus pais biológicos e/ou abrigados em casas lares. Caso haja irmãos na Casa Lar enviar também documentos de identificação.
Responsável legal do aluno no sistema carcerário.	→ Cópia da carteira de Visitante onde conste o nome do visitado ou documento expedido pela Administração Penitenciária informando a situação, datado, carimbado e assinado pela adm. do presídio.
Comprovante de Residência referente ao ano que está solicitando a bolsa (Conforme situação) , indicando o CEP.	<p>→ Imóvel próprio: Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou telefone e IPTU, ou poderá apresentar boleto de mensalidade escolar ou financiamento habitacional ou Declaração da Associação de Moradores do Bairro em papel timbrado, datada e assinada.</p> <p>→ Imóvel alugado: Contrato de locação em vigor juntamente com comprovante de conta de luz ou telefone, ou qualquer outro comprovante no nome do responsável pelo educando ou locador (proprietário do imóvel).</p> <p>→ Imóvel alugado sem contrato de locação: Declaração original do proprietário do imóvel e comprovante de conta de luz ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel, se apartamento também o comprovante do condomínio.</p> <p>→ Imóvel cedido, declaração com assinatura igual RG do cedente do imóvel e comprovante de conta de luz ou telefone em nome do proprietário do imóvel e outro em nome do responsável do educando.</p> <p>→ No caso de a composição familiar abranger além dos responsáveis legais do aluno, também, o (a) avô (ó), e/ou tio (a), e/ou primo (a), e/ou enteado (a) apresentar comprovante de residência de cada membro do grupo familiar. Podendo ser: boleto de mensalidade escolar, Cartão de Crédito, Correspondência do INSS/FGTS, Telefone fixo, Energia Elétrica, Água.</p> <p>→ Demais situações: declaração de moradia expedida por Órgão Público ou por Associação de Moradores com o respectivo endereço completo e carimbo de CNPJ.</p>
Aluno Portador de Deficiência.	→ Laudo Médico com o CID – atual e original.
Comprovação de escolaridade do candidato.	→ Histórico e certificado de conclusão do ensino médio.
DOS DOCUMENTOS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA	<p>→ Declaração IRPF completa acompanhada do Recibo de Entrega.</p> <p>→ Se isento de declaração apresentar a cópia da situação por meio da consulta eletrônica, campo RESTITUIÇÃO DO IR no site da</p>

Obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem.	Receita < http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp >	Federal:
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA Obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem.	Declaração ECF (Escrituração Contábil Fiscal) completa acompanhada do recebido de entrega à Receita Federal, e caso a empresa não tenha movimentação, apresentar Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) – Inativa. Expedida pela Receita Federal e/ou Estadual ou Declaração Expedida e Assinada por Contador inscrito no CRC constando o nº do CRC do Contador, CPF, data e assinado.	
CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS original Obrigatório para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos quando aprendiz.	→ Folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco. → ATENÇÃO: Carteira de trabalho perdida (mesmo com Boletim de Ocorrência), para maiores de 16 anos que não tenham a carteira profissional, renda informal, autônomos, é obrigatório a APRESENTAÇÃO DO EXTRATO DE VÍNCULOS E CONTRIBUIÇÕES (CNIS), que poderá ser obtido em agências do INSS. https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/ - Consultar a Comissão do Prouni caso não consiga o documento em tempo hábil.	
Assalariados.	→ Contracheques/holerites dos 03 (três) últimos meses ou no caso de recebimento de comissão/hora extra os 06 (seis) últimos contracheques. → Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.	
Desempregado Recebendo Seguro Desemprego.	→ CNIS – Cadastro nacional de informações sociais, retirado em: https://meu.inss.gov.br/#/login	
Desempregados ou trabalhadores do lar sem ter nenhum tipo de renda.	→ Declaração a próprio punho com assinatura igual RG, informando não possuir renda. → Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho. → CNIS – Cadastro nacional de informações sociais, retirado em: https://meu.inss.gov.br/#/login	
Professor Eventual.	→ Declaração em papel timbrado da escola/colégio, assinado pelo (a) diretor (a), constando atividade exercida, início do exercício e a média mensal dos seis últimos rendimentos brutos. → Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.	
Funcionário Público.	→ Comprovante de renda dos 03 (três) últimos ou no caso de comissão/hora extra os 06 (seis) últimos contracheques. Página do Diário Oficial de exoneração de cargo público conforme Lei nº 8.112/90, quando for o caso. → Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.	
Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa: LTDA, M.E., S/A, E.P.P.	→ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE. Expedida e Assinada por Contador inscrito no CRC contendo as informações do Pró-Labore Anual , lucros distribuídos e o contrato social evidenciando a participação dos Resultados da Empresa. Obs.: O Pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.	

	<p>→ Contrato Social (primeira e a última alteração) e Demonstração do Resultado do Exercício – Ano Base 2017. Sócios: Apresentar, também, o extrato de vínculos e contribuições (CNIS) que poderá ser obtido nas agências do INSS ou https://meu.inss.gov.br/#/login- Consultar a Comissão Interna do Prouni, caso não consiga o documento em tempo hábil.</p> <p>No caso de M.E. (Microempresário), poderão apresentar: Declaração do Contador (original e assinada) inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas, com CRC ativo, endereçado (a) ao Colégio/Escola; Requerimento de Empresário e Demonstração do Resultado do Exercício – Ano Base 2017. Obs.: O Pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.</p> <p>Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar também o comprovante de inatividade expedido pela Receita Federal e/ou Estadual. Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
<p>Microempreendedor Individual – MEI.</p>	<p>→ Certificado de condição de Microempreendedor Individual. → Declaração Anual do Simples, Guias de recolhimento ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada; extrato bancário dos três últimos meses. → Relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do Microempreendedor Individual). http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ (campo: Declaração Anual de Faturamento)- Consultar a Comissão Interna do Prouni, caso não consiga o documento em tempo hábil.</p> <p>Caso seja optante pelo SIMEI apresentar folha da consulta obtida por meio do site da Receita Federal: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=22 Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho - Consultar a Comissão Interna do Prouni, caso não consiga o documento em tempo hábil. Obs.: O Pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.</p>
<p>Profissional Liberal. Entende-se: trabalhadores que prestam serviços a empresas, sendo que não são registrados; porém são profissionais especializados. Ex.: médicos, dentistas, advogados, auditores, contadores, psicólogos, etc.</p>	<p>→ Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas; → Guias de recolhimento ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada; → Declaração Original - Profissional Liberal/Autônomo. → Extrato bancário com informações dos últimos 90 (noventa) dias. → Pode ser dos caixas eletrônicos ou da internet. → Extrato de vínculos e contribuições (CNIS) que poderá ser obtido nas agências do</p>

	<p>INSS, CNIS – Cadastro nacional de informações sociais, retirado em: https://meu.inss.gov.br/#/login Consultar a Comissão Interna do Prouni, caso não consiga o documento em tempo hábil.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
Taxistas/Motoristas de outras modalidades (ex.: UBER).	<p>→ Declaração emitida pelo órgão de Regulamentação no Município para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos três últimos meses (Declaração Original) e Extratos Bancários dos últimos 06 (seis) meses.</p> <p>→ No caso de UBER ou motorista de outra empresa de transporte por aplicativo, apresentar a Declaração emitida via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (Declaração Original).</p> <p>→ Declaração IRPF completa acompanhada do Recibo de Entrega.</p> <p>→ Se isento de declaração, apresentar a cópia da situação por meio da consulta eletrônica, campo RESTITUIÇÃO DO IR no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp></p>
Trabalhador Terceirizado.	<p>→ Entende-se por trabalhador terceirizado: aqueles que exercem atividades temporárias por períodos inferiores a três/seis meses, como serviços de limpeza, portaria, vigilância, telecomunicações, etc.</p> <p>→ Apresentar: Recibos dos 03 (três) últimos meses ou no caso de período de trabalho superior a 3 meses os 06 (seis) últimos recibos.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p> <p>→ Extrato de vínculos e contribuições (CNIS) que poderá ser obtido nas agências do INSS ou CNIS – Cadastro nacional de informações sociais, retirado em: https://meu.inss.gov.br/#/login - Consultar a Comissão Interna do Prouni, caso não consiga o documento em tempo hábil.</p>
Trabalhador Informal ou Eventual.	<p>→ Entende-se: pessoas que prestam serviços, sem nenhum vínculo. Não tem carteira profissional registrada, não respondem a nenhum órgão, e geralmente possuem muita dificuldade de comprovação de renda. Ex.: Diaristas, Manicures, Carregadores, etc.</p> <p>Apresentar:</p> <p>→ Declaração a próprio punho devidamente assinada.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
Estagiário/Menor Aprendiz.	<p>→ Contrato e/ou termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido e os 03 últimos comprovantes de pagamento.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
Aposentado ou Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS.	<p>→ Extrato de pagamento constando valor bruto do benefício. Obtido no endereço eletrônico (Campo - Emitir extrato)</p> <p>https://meu.inss.gov.br/#/login Consultar a Comissão Interna do Prouni na unidade educativa, caso não consiga o documento em tempo hábil.</p>

	<p>Ou comparecer na agência do INSS, portando Identidade e CPF originais, e solicitar comprovante atestando a EXISTÊNCIA OU NÃO de benefícios. Mesmo que não haja benefício, o documento é obrigatório.</p> <p>Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
Trabalhador Cooperado.	<p>→ Entende-se por Trabalhador Cooperado: Profissionais associados a uma Cooperativa de Trabalho e prestam serviços a terceiros por seu intermédio (operários, artífices, ou pessoas da mesma profissão ou ofício ou de vários ofícios de uma mesma classe).</p> <p>Apresentar:</p> <p>→ Contrato de cooperação ou declaração original em papel timbrado da cooperativa, assinada pelo responsável legal, constando atividade desenvolvida e média de rendimento bruto dos últimos 03 (três) meses, com carimbo do CNPJ da cooperativa.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho.</p>
Trabalhador Rural e/ou Agricultor.	<p>→ Declaração original de renda emitida por sindicato rural, informando: identificação do proprietário (Nome, RG, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço completo), como utiliza a terra (o que produz);</p> <p>Rendimentos Mensais (dos últimos 12 meses);</p> <p>→ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas;</p> <p>→ Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício base;</p> <p>→ Imposto de Renda Pessoa Jurídica completo acompanhado do recibo de entrega.</p> <p>→ Cópia da (CTPS) Carteira de Trabalho;</p> <p>→ Página da cota única ou do parcelamento do IPTU. Se rural, último ITR (Imposto Territorial Rural).</p>
Pagamento ou Recebimento de pensão alimentícia.	<p>→ Comprovante da decisão judicial, acordo homologado judicialmente, os três últimos comprovantes pagos atuais.</p> <p>→ Nos casos que, o acordo é verbal, apresentar declaração com as devidas assinaturas igual RG, e comprovante de endereço dos respectivos genitores.</p> <p>→ Quem não recebe pensão alimentícia e exerce atividade remunerada, deve apresentar Declaração.</p>
Recebendo Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis:	<p>→ Contrato e os últimos 3 (três) comprovantes de recebimentos.</p>
Recebendo Auxílio de Familiares e/ou Terceiros.	<p>→ Declaração feita a próprio punho devidamente assinada.</p>
Demonstrações de Patrimônio Familiar.	<p>→ Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que estejam em nome de membro(s) do grupo familiar, identificados na ficha socioeconômica/ IR. Caso o veículo seja financiado, apresentar o boleto dos três últimos meses ou o contrato de compra.</p> <p>→ Apresentar ainda, Certidão negativa ou positiva do Registro de Veículos – DETRAN (CRVA) – Pessoa Física, maiores de 18 anos,</p>

	membros do grupo familiar e da Pessoa Jurídica. https://www.detran.mg.gov.br/ → Imóvel – IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), último comprovante.

Ciente dos documentos faltantes e a não entrega de toda documentação, não será avaliado pela comissão.

_____, ____ de _____ de 2022

Nome: _____

Candidato/ Responsável, no caso de menores de 18 anos.

CPF: _____